



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ARACUAI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00075 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de ARACUAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 467 / 2019

CONSIDERANDO:

Credito Suplementar.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

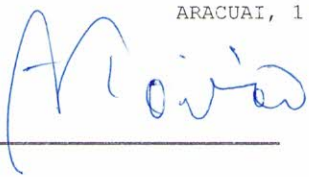
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14	CISNORJE	
02.14.01	CISNORJE	
10	Saude	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0018	OFERTA SERVIÇO SAUDE ESPECIALIZADA	
10.303.0018.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO SAMU	
3.3.71.70.00	631 Rateio pela Particip. Consórcio Público	23.646,80
	1.00.00 Recursos Ordinários	23.646,80
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 23.646,80

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
02	Judiciaria	
02.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
02.062.0002	ATUAÇÃO ORDEM JUR.E DEFESA INT.P.P.JUDIC	
02.062.0002.2008	MANUT.AT.AS.JURID.CUMP.SENT.PREC.CONV.MP	
4.4.90.52.00	055 Equipamento e Material Permanente	15.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	15.000,00
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0005	GESTÃO ADM E COORD.TRABALHOS GERAIS	
04.122.0005.3006	EQUIP.P/SEC.AMINSTR.E DEPARTAMENTOS	
4.4.90.52.00	124 Equipamento e Material Permanente	8.646,80
	1.00.00 Recursos Ordinários	8.646,80
	TOTAL:	R\$ 23.646,80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

ARACUAI, 1 DE JULHO DE 2019


PREFEITO MUNICIPAL